



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA/UNIRIO

Decisão nº 001/2025/CPA/UNIRIO

Rio de Janeiro, 27 de março de 2025.

O Colegiado da Comissão Própria de Avaliação (CPA/UNIRIO), no uso de suas atribuições legais e regimentais aprovadas pela Resolução CONSUNI/UNIRIO nº 3.506/2010, de 26 de agosto de 2010, neste ato representado pelo seu Coordenador, Sr. Sidney Oliveira Rodrigues, SIAPE nº 10***03, portador do CPF nº 019.***.***-30, considerando também a Lei nº 10.861/2004, de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior, que visa a melhoria da qualidade da educação superior nas IFES,

DECIDE

1. Aprovar o RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL (RAAI 2025) – Parcial 1 – Ciclo avaliativo 2024 a 2026 – conforme Ata de Reunião Ordinária da Comissão Própria de Avaliação – CPA/UNIRIO nº 21/2025;
2. Encaminhar o referido relatório ao Procurador Institucional da UNIRIO para postagem no e-MEC.

Sidney Oliveira Rodrigues
Coordenador da Comissão Própria de Avaliação - CPA
SIAPE nº 10***03
CPF nº 019.***.***-30

TTDD: 005.1